

ATA DA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES

1ª CONVOCAÇÃO

EMPRESAS: IG TRANSPORTES LTDA., RODOVIARIO JR LTDA., e A.L. GRAL TRANSPORTES LTDA.

DATA: 24 de fevereiro de 2026

HORÁRIO: 14h

LOCAL: Plataforma Virtual Von Meeting

No dia 24 de fevereiro de 2026, às 14h, a Administração Judicial das empresas **IG TRANSPORTES LTDA., RODOVIARIO JR LTDA., e A.L. GRAL TRANSPORTES LTDA. ("IRMÃOS GRAL")** deu início à 1ª convocação da Assembleia-Geral de Credores (AGC). A reunião foi realizada de forma virtual pela Plataforma Von Meeting, no contexto do processo de Recuperação Judicial das empresas, em trâmite na Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Concórdia/SC, sob o número 5001093-36.2025.8.24.0019.

1. Abertura da Assembleia

A Administração Judicial iniciou a reunião explicando os procedimentos da AGC virtual e orientando os participantes a entrarem em contato com o suporte da Plataforma Von Meeting pelo WhatsApp (51-98088-7890) em caso de problemas de conexão.

Foi esclarecido que, conforme a **Lei 11.101/2005 (art. 37, §2º)**, a assembleia só poderia ser instalada se **mais da metade dos créditos de cada classe** de cada empresa estivesse presente.

Em seguida, foi indicado o credor BANCO BRADESCO, representado por Shaiene da Costa, para secretariar a reunião. A indicação foi aceita, e dois credores de cada classe foram designados para assinar a ata ao final.

2. Verificação de Quórum

A Administração Judicial apresentou os percentuais de presença por classe de credores:

- **Classe I (Trabalhista):** 85,01% dos créditos representados;
- **Classe III (Quirografária):** 44,78% dos créditos representados;
- **Classe IV (ME ou EPP):** 1,18% dos créditos representados.

Desta forma, **dada a insuficiência de quórum, a Administração Judicial não pôde instalar a Assembleia-Geral de Credores em primeira convocação**, cuja ordem do dia era "a aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial". Isso ocorreu porque os credores presentes de cada empresa não representavam mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, conforme determina o art. 37, §2º, da Lei 11.101/2005.

3. Segunda Convocação

A Administração Judicial comunicou que a segunda convocação da Assembleia será realizada no dia 03 de março de 2026, às 14h, novamente pela Plataforma Von Meeting, e ocorrerá com qualquer número de presentes, conforme previsto no edital de convocação.

4. Encerramento

Após a leitura da ata, os presentes a aprovaram por unanimidade. Diante de nada mais ter sido requerido, o Presidente determinou o encerramento da presente Ata de Assembleia de Credores, que foi redigida por mim, **Secretária**

_____, lida e aprovada. O documento segue assinado pelo Presidente, por dois credores de cada classe, pelo representante das recuperandas e por este Secretário. Nada mais tendo sido solicitado, a reunião foi encerrada.

Concórdia/SC, 24 de fevereiro de 2026.

VON SALTIEL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
AUGUSTO VON SALTIEL

**IG TRANSPORTES LTDA., RODOVIARIO JR LTDA., e A.L. GRAL
TRANSPORTES LTDA.**

Procuradora das recuperandas
MAYARA JUCENILDE CADORIM

Classe I - Trabalhista

GILVANI RODRIGUES

Representante do credor
Gleice Araujo Gheno

PAULO FUGI

Representante do Credor
Gleice Araujo Gheno

Classe III – Quirografária

NOBRE TRANSPORTES LTDA.

Representante do credor
Marcelle Piovesan

ADDIANTE S/A

Representante do Credor
Lucas Rocha

Classe IV - ME ou EPP

RAMPAZZO TRANSPORTE DE CARGAS LTDA.

Representante do credor

Eder Hoff